



**PORTARIA Nº. 006/2021,**  
**DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

*“Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ**, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº. 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. MARIA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador do documento de identificação (RG) nº. 1936593 expedido por SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 827.482.843-72, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Secretário Municipal de Cultura e Lazer.

**Art. 2º** - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014.



Prefeitura Municipal  
**João Costa**  
Estado do Piauí

**Art. 3º** - O cargo ora nomeado possui simbologia CC-1, estando vinculado à Secretaria Municipal de Cultura e Lazer.

**Art. 4º** - No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

**Art. 5º** - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

**Art. 6º** - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 04 de janeiro de 2021.

**JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal  
**João Costa**  
Estado do Piauí

**Art. 3º** - O cargo ora nomeado possui simbologia CC-2, estando vinculado à Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 4º** - No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

**Art. 5º** - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

**Art. 6º** - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 04 de janeiro de 2021.

*José Neto de Oliveira*  
**JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal  
**João Costa**  
Estado do Piauí

**PORTARIA Nº. 006/2021,  
DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

*"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº. 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. MARIA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador do documento de identificação (RG) nº. 1936593 expedido por SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 827.482.843-72, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Secretário Municipal de Cultura e Lazer.

**Art. 2º** - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº. 027, de 14 de fevereiro de 2014.

**Art. 3º** - O cargo ora nomeado possui simbologia CC-1, estando vinculado à Secretaria Municipal de Cultura e Lazer.

**Art. 4º** - No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

**Art. 5º** - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

**Art. 6º** - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 04 de janeiro de 2021.

*José Neto de Oliveira*  
**JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.554.810/0001-76  
Av. Presidente Vargas, S/N – Centro  
CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí  
E-mail: prefeitura@saopedropiaui.pi.gov.br

**EXTRATO CONVÊNIO N.º 01/2020**

Participes: Município de São Pedro do Piauí, CNPJ N.º 06.554.810/0001-76 e Estado do Piauí/Polícia Militar do Piauí, CNPJ N.º 07.444.159/0001-44

Objeto: delegação de serviços públicos municipais imprescindíveis à preservação da ordem, da segurança das pessoas e do patrimônio público, para gestão associada com o estado do Piauí, através da Polícia Militar do Piauí, em razão do interesse recíproco, nos termos das atribuições decorrentes do art. 144, caput, e §§ 5º, 8º e 10º, da Constituição Federal, da Lei n.º 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), Lei estadual n.º 7.341/2020.

Regionalização: Macrorregião 2 – Meio Norte; Território de Desenvolvimento TD-04; Aglomerado AG-09; Área de Policiamento do GPM São Pedro do Piauí/1ª Cia/18º BPM/CPCE

Recursos: não haverá transferência de recursos entre os participes

Vigência: 15 de dezembro/2020 a 31 de dezembro de 2024.

Signatários: José Maria Ribeiro de Aquino Júnior - Prefeito Municipal de São Pedro do Piauí e Lindomar Castilho Melo – Cel PM - Comandante Geral da polícia Militar do Piauí.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.554.810/0001-76  
Av. Presidente Vargas, S/N – Centro  
CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí  
E-mail: prefeitura@saopedropiaui.pi.gov.br

**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 001/2021**

São Pedro do Piauí, 04 de janeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de São Pedro do Piauí, usando de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**NOMEAR:** Sr.(a) CANTIDIANO FERREIRA SOARES FILHO, inscrito no CPF: 397.423.343-15, no cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, símbolo CC1, do quadro de pessoal comissionado da Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

*José Maria Ribeiro de Aquino Júnior*  
**JOSÉ MARIA RIBEIRO DE AQUINO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal